

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1728, segunda-feira, 17 de novembro de 2014 | Edição de hoje - 12 páginas



## Câmara elegeu nova mesa diretora



Concorreram duas chapas para o biênio 2015/2016

Aconteceu na sexta-feira, 14 de novembro, última sessão plenária do mês a eleição para a mesa diretora da Câmara para o biênio 2015 / 2016.

Duas chapas foram inscritas: - “União Social, Cristã e Democrática” encabeçada pelo vereador Alexandre Nogueira (Solidariedade), atual 1º Secretário/ Ordenador de Despesas e composta pelos vereadores Celso Santos, Ismar Prado, Norberto Nunes, Michele Bretas e David Thomaz e “A Força do Legislativo” pelo vereador Professor Neivaldo (PT), ex-líder do Prefeito e pelos vereadores Adriano Zago, Isac Cruz, Jerônima Carlesso, William Alvorada e Gláucia da Saúde.

A chapa vencedora, “A Força do Legislativo” recebeu 15 votos e a “União Social, Cristã e Democrática,

recebeu 12 votos. A Câmara Municipal de Uberlândia tem 27 vereadores e todos votaram.

A partir de primeiro de janeiro de 2015, a composição da mesa será a seguinte:

Professor Neivaldo (PT) - Presidente

Adriano Zago (PMDB) - 1º Vice-Presidente

Isac Cruz - (PRB) - 2º Vice-Presidente

Jerônima Carlesso (PPL) 3ª Vice-Presidente

William Alvorada (PDT) 1º Secretário / Ordenador de Despesas

Gláucia da Saúde (PMN) 2ª Secretária

O atual presidente, vereador Marcio Nobre (PSDC) afirmou que mais uma vez a Câmara de Uberlândia fez história. Todo o processo foi conduzido de forma transparente e responsável.

*texto: Pedro Reis | foto: Valter de Paula*

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº 015/2014**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**CONTRATADA:** ALINE AUTO POSTO LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o instrumento Contratual nº 015/2014, para fornecimento de combustível e outros derivados de petróleo, com a empresa ALINE AUTO POSTO LTDA, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014 - Processo 043/2014, homologada em 30/06/2014, bem como o disposto nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e demais normas correlatas, para o fornecimento de combustível sendo gasolina comum, marca IPIRANGA, para atender os veículos da Câmara Municipal de Uberlândia, no período de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014;

Para garantir o equilíbrio econômico financeiro, o Contrato inicial de nº 015/2014, previu em sua Cláusula Terceira itens 3.2 a 3.5, a possibilidade de reajuste de preços.

Os documentos comprobatórios, juntamente com a solicitação do reajuste, feito pela CONTRATADA, já foram encaminhados para o Controle Interno e a Procuradoria Jurídica desta Casa e estes, após análise, manifestaram-se favoráveis ao reajuste pretendido, a fim de que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro.

Conforme o exposto, justifica-se a elaboração do aditamento para realinhamento dos preços.

Uberlândia, 05 de novembro de 2014.

**Neilton Oliveira Gonzaga**

Diretor do Departamento de Administração

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento da Administração desta Casa, demonstrando a necessidade de se aditar o Contrato nº 015/2014, firmado com a empresa ALINE AUTO POSTO LTDA, a fim de que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o amparo legal previsto na Lei 8.666/93, ponho-me DE ACORDO com o referido aditamento, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação.

Uberlândia, 05 de novembro de 2014.

**Marcio Nobre**

Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados na justificativa e que atendem aos ditames da legislação pertinente, considero AUTORIZADA a respectiva despesa, portanto, há somente a necessidade de se elaborar um termo aditivo ao contrato 015/2014, firmado com a empresa ALINE AUTO POSTO LTDA.

Uberlândia, 05 de novembro de 2014.

**Alexandre Nogueira**

1º Secretário - Ordenador de Despesa

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE CONTRATO, VISANDO O REALINHAMENTO DE PREÇOS, MOTIVADO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2014.****CONTRATO Nº 010/2013**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**CONTRATADA:** ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou contrato para prestação de serviços contínuos de CONSERVAÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E JARDINAGEM, com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, através do Pregão Presencial 002/2013, constante do processo nº 023/2013, homologado em 14 de março de 2013 do tipo menor preço global.

Agora, solicita-se o aditamento ao termo contratual inicial, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato nº 010/13, para atender a Convenção Coletiva de Trabalho de 2014 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Similares do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SINDEACO, que define, entre outros assuntos, o reajuste salarial dos profissionais que atuam nos serviços de asseio e conservação de empresas, tornando-se assim, necessário o reajuste salarial dos referidos profissionais através de aditamento, conforme previsto em cláusula contratual e no Edital.

No tocante à análise dos efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2014, em acordo com planilha apresentada pela contratada, incorpora e reflete os efeitos das alterações salariais e de benefícios adicionais concedidos.

Logo, em razão do início da vigência da convenção coletiva 2014 ter sido em 1º de janeiro de 2014, o realinhamento de preços fora aplicado retroativamente aos meses de janeiro a setembro/2014, sendo aplicado o realinhamento de preços, também aos meses de outubro a dezembro do corrente ano, conforme planilhas anexas à requisição protocolizada sob o nº 06.169.

Assim, afim de manter a justa remuneração dos serviços e tendo em vista que o aditamento proposto tem fundamento legal, com amparo na Lei 8.666/93, art. 65, II "d", encaminhamos ao Sr. Presidente e ao Sr. Ordenador de Despesas para a devida autorização do aditamento contratual.

Uberlândia, 06 de novembro de 2014.

**Neilton Oliveira Gonzaga**

Diretor Departamento de Administração  
Câmara Municipal de Uberlândia

**Para informações e inscrições**

3239-1152

[matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br)



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa elaborada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, nas planilhas anexas ao processo nº 023/2013 e por estar de acordo com as normas contratuais, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao Contrato nº 010/2013, com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 06 de novembro de 2014.

**Marcio Teixeira Nobre**  
Presidente

## DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento referente ao contrato 010/2013, descritos no processo nº 023/2013, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 06 de novembro de 2014.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

## JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE REAJUSTE, AO CONVÊNIO Nº 002/2004, DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.

### ADITAMENTO Nº 017/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Convênio nº 002/2004, em 04 de outubro de 2004, com a UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, para prestação de assistência odontológica.

Agora, solicita-se reajuste de preços para o restante do exercício de 2014, retroativamente à 15/10/2014, em conformidade com a variação do IGPM acumulado no período, divulgado pela FVG, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com a cláusula primeira, item 12.2, do Convênio nº 002/2004 e na Lei nº 8.666/93 no que for aplicável, o termo inicial enseja a possibilidade de reajuste.

Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 65, II, "d" da lei 8.666/93.

Uberlândia, 10 de novembro de 2014.

**Meirivone de Sousa Silva**  
Diretora Departamento de Recursos Humanos  
Câmara Municipal de Uberlândia

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Casa, com o objetivo de se aditar o termo de Convênio inicial, para reajuste de valores

para o restante do exercício de 2.014, com a UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 10 de novembro de 2014.

**Marcio Teixeira Nobre**  
Presidente

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao Convênio nº 002/2004, firmado com a UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 10 de novembro de 2014.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa



**ACOMPANHE AS SESSÕES PLENÁRIAS DE DEZEMBRO**

**DIAS 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11 E 12  
CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO) DAS 9H00 ÀS 12H30**

## EXTRATOS

## EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N° 002/2004

**Extrato de Aditamento****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** ALINE AUTO POSTO LTDA, empresa sediada nesta cidade à Av. Belarmino Cotta Pacheco, 432 - Bairro: Santa Mônica - CEP: 38.408-168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.232.926/0001-26.**Espécie:** Aditamento nº 015/2014.**Fundamento:** Na Cláusula Terceira, itens 3.2 a 3.5 do Contrato 015/14, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015 /2014 - Processo 043/2014, homologada em 30/06/2014, bem como o disposto nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993, demais normas correlatas.**Objeto:** Reajuste no preço da GASOLINA COMUM, marca IPIRANGA.**Recurso Orçamentário:** Ficha: 17-01.122.7005. 2258.33.90.30 - 01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.**Prazo:** Da assinatura até 31/12/2014.**Data da Assinatura:** 05/11/2014.**Marcio Teixeira Nobre**  
Presidente**Alexandre Nogueira da Costa**  
1º Secretário-Ordenador de Despesas**Extrato de Aditamento****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, empresa sediada na cidade de Uberlândia - MG, à Rua Das Mangabeiras, 158 - Bro: Jaraguá - CEP: 38.413-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.969.841/0001-01.**Espécie:** Aditamento nº 016/2014.**Fundamento:** Na Cláusula Quinta do Contrato inicial nº 010/13, decorrente Pregão Presencial 002/2013, constante do processo 023/2013, homologado em 14 de março de 2013 do tipo menor preço global.**Objeto:** Realinhamento de preços, em virtude da CCT - Convenção Coletiva de Trabalho/2014, do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Similares do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SINDEACO.**Recurso Orçamentário:** Ficha: 22 - 01.122.7005. 2258-3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.**Prazo:** Da assinatura até 31/12/2014.**Data da Assinatura:** 06/11/2014.**Marcio Teixeira Nobre**  
Presidente**Alexandre Nogueira da Costa**  
1º Secretário-Ordenador de Despesas**1ª Convenente:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**2ª Convenente:** UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, com registro no CNPJ nº 26.185.199/0001-63.**Espécie:** Aditamento nº 017/2014.**Fundamento:** Na Cláusula Décima Primeira, item 12.2, do Convênio nº 002/2004 e na Lei 8.666/93 no que for aplicável.**Objeto:** Reajustar a mensalidade referente à prestação de serviços de assistência odontológica, em 4,8848%, em conformidade com a variação do IGPM acumulado no período, divulgado pela FVG, tendo seus efeitos retroativos a partir de 15/10/2014 e término em 31/12/2014.**Prazo:** 10/11/2014 a 31/12/2014.**Data da Assinatura:** 10/11/2014.**Marcio Teixeira Nobre**  
Presidente**Alexandre Nogueira da Costa**  
1º Secretário-Ordenador de Despesas**Para informações**  
**3239-1152****[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)**

Acompanhe as atividades da Câmara pelo site:

**[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)**

PORTRARIAS

**PORTARIA 426/14**

(REPUBLICADA COM CORREÇÃO)

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de dezembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Juarez Francisco Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de Novembro de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1º Vice Presidente

**PORTARIA 430/14**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de dezembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

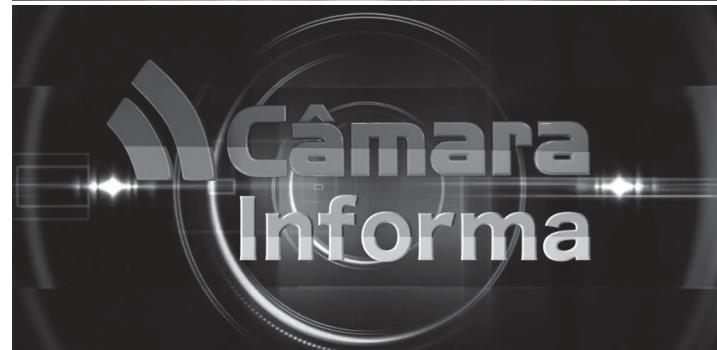
Pedro Miguel de Araujo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de Novembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV**

**CÂMARA UBERLÂNDIA**

**NOS CANAIS 5 (CABO) 4 (ABERTO)**

**DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30**

**SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00**

**TERÇA A SEXTA DE 22H40 À 01H10**

**SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**





## Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete Financeiro - Movimento do Período

Período: 01-10-2014 a 31-10-2014

Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA			DESPESA		
Receita Orçamentária	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Despesa Orçamentária	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
			LEGISLATIVA		
<b>Repasso Financeiro Recebido</b>					
REPASSE RECEBIDO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00		2.857.831,26	2.791.955,53
<b>Movimento Extra-Orçamentária</b>	<b>Exerc. Atual</b>	<b>Exerc. Ant.</b>	<b>Repasso Financeiro Concedido</b>	<b>Exerc. Atual</b>	<b>Exerc. Ant.</b>
ADJANTAMENTO DE FÉRIAS	3.085.416,00	3.423.098,30			
ADJANTAMENTO DE VIAGEM	80.940,28	44.258,57	ADJANTAMENTO DE FÉRIAS	59.671,40	20.847,48
AJUSTE DE FOLHA	250,00	0,00	ADJANTAMENTO DE VIAGEM	850,00	0,00
CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	212,99	0,00	AJUSTE DE OLHA	182,99	472,80
DEVOLUÇÃO DE FORNECEDORES A REGULARIZAR	22,08	0,00	CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,52	515,31	DEVOLUÇÃO DE FORNECEDORES A REGULARIZAR	0,52	515,31
IRRF	150.689,12	148.903,41	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	306.246,98	148.903,41
INSS	157.149,47	152.005,38	IRRF	159.123,40	148.916,66
INSS - CONVENIO UNIMED	121.309,02	114.760,38	INSS	121.123,02	114.016,87
INSS - CONVENIO UNIMED	0,00	4.028,84	INSS - CONVENIO UNIMED	0,00	4.006,14
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	4.719,83	0,00	INSS - CONVENIO UNIMED	4.719,83	0,00
INSS - 15% UNIMED	10.546,28	0,00	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	10.546,28	0,00
INSS - 15% UNIDONTO	0,00	16,05	INSS 15% UNIMED	0,00	22,50
INSS LEI 971/1986 - RETENÇÕES	37,09	35,10	INSS 15% UNIDONTO	36,70	35,10
INTERODONTO	0,00	23.467,42	INSS LEI 971/1986 - RETENÇÕES	0,00	20.001,70
IPREMU	2.682,56	1.956,50	INTERODONTO	2.704,92	1.885,13
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	15.653,78	13.785,55	IPREMU	16.549,07	13.884,00
LÍQUIDO DE EXONERAÇÕES	4.198,56	5.771,93	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	4.189,92	4.913,99
PARTIDO SOLIDARIEDADE	45.876,72	29.035,78	LÍQUIDO DE EXONERAÇÕES	45.876,72	36.398,27
PDT	3.592,47	0,00	PARTIDO SOLIDARIEDADE	3.592,47	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	6.282,17	4.256,42	PDT	0,00	755,84
PMDB	1.308,77	1.314,47	PENSÃO ALIMENTICIA	6.282,17	4.256,42
PSC	5.431,52	5.155,55	PMDB	1.308,77	1.314,47
PSDB	1.574,02	1.682,45	PSC	5.431,52	5.155,55

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-10-2014 a 31-10-2014

Balanço Financeiro

	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Saldo Atual	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.181.281,71	4.577.829,63	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.272.790,81	5.248.217,23
TOTAL	3.181.281,71	4.577.829,63	TOTAL	3.272.790,81	5.248.217,23
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>6.946.846,26</b>	<b>8.635.844,54</b>	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>6.946.846,26</b>	<b>8.635.844,54</b>
<b>Saldo Anterior</b>				<b>816.224,19</b>	<b>595.701,78</b>

*Milian de Souza Silva*  
**Milian de Souza Silva**  
 CRC-MG: 85.156  
 Diretora de Contabilidade e Orçamento  
 Câmara Municipal de Uberlândia

*Adeison Barbosa Soares*  
**Adeison Barbosa Soares**  
 Coordenador de Controle Interno

*Alexandre Nogueira da Costa*  
**Alexandre Nogueira da Costa**  
 1º Secretário / Ordenador de Despesas

*Marcio Nobre*  
**Marcio Nobre**  
 Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Estado de Minas Gerais

### BALANÇETE DE DESPESA COMPLETO

Período: 01-10-2014 a 31-10-2014

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA

	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Período	Acumulado	Saído	Período	Acumulado	Pagamento	Liquidação	Empenhado
Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA										
Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL										
SubUnidade:	01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA										
Função:	01 - LEGISLATIVA										
SubFunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA										
Programa:	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO										
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E ANTAGENS FIXAS E PESSOAL CIVIL		1	6.198.392,00	6.198.392,00	419.883,26	4.385.976,24	1.812.415,76	419.883,26	4.385.976,24	419.883,26	4.385.976,24
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRÔNALS		2	1.363.644,00	1.363.644,00	85.595,90	790.346,80	573.297,20	85.595,90	790.346,80	85.045,80	704.750,90
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS E PESSOAL CIVIL		3	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4	3.251.000,00	3.251.000,00	0,00	2.699.341,45	551.658,55	275.910,15	2.306.394,86	265.044,92	2.296.529,63
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		6	24.000,00	24.000,00	0,00	1.200,00	22.800,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7	12.000,00	12.000,00	0,00	4.968,00	7.092,00	0,00	4.968,00	0,00	4.968,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		26	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		9	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:		10.963.036,00	10.963.036,00	505.479,16	7.881.772,49	3.081.283,51	781.389,31	7.448.825,90	770.973,98	7.393.364,77	488.407,72
Total da Sub-Função:		10.963.036,00	10.963.036,00	505.479,16	7.881.772,49	3.081.283,51	781.389,31	7.448.825,90	770.973,98	7.393.364,77	488.407,72
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
Programa:	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO										
4.4.90.51.00 - HORAS E INSTALAÇÕES		11	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10	324.400,00	324.400,00	0,00	2.389,50	322.010,50	0,00	2.389,50	0,00	2.389,50
3.1.90.01.00 - AFOSSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		12	29.120,00	29.120,00	2.331,54	24.481,18	4.658,82	2.331,54	24.481,18	2.331,54	24.481,18
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSOAL CIVIL		13	15.892.680,00	15.892.680,00	1.395.735,61	14.804.754,99	1.087.925,01	1.395.735,61	14.804.754,99	1.395.735,61	14.804.754,99
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRÔNALS		14	2.881.992,00	2.881.992,00	251.549,97	2.547.643,17	334.348,83	251.549,97	2.547.643,17	251.549,97	2.547.643,17
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRÔNALS		15	377.000,00	377.000,00	32.076,02	309.705,99	67.294,01	32.076,02	309.705,99	33.910,54	277.629,97
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES		16	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS E PESSOAL CIVIL		18	78.000,00	78.000,00	2.495,00	17.825,00	60.175,00	2.495,00	17.825,00	2.495,00	17.825,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		17	559.200,00	559.200,00	28.798,37	407.176,30	152.023,70	20.402,67	206.183,64	20.402,67	206.183,64
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19	41.500,00	41.500,00	227,36	1.476,59	40.023,41	227,36	1.476,59	227,36	1.476,59
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA		20	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-10-2014 a 31-10-2014

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Liquidação	Pagamento	Empenhado	
										Período	Acumulado
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA											
22	1.159.200,00	1.220.650,56		0,00	1.176.607,56	44.043,00	92.044,27	828.398,43	92.044,27	828.398,43	348.209,13
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
21	1.972.272,00	2.140.272,00	-16.785,08	2.063.744,95	96.527,05	136.583,92	1.248.198,57	136.084,96	1.246.952,06	796.292,89	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO											
23	447.500,00	447.500,00	45.610,02	366.991,67	80.608,33	45.610,02	366.991,67	45.610,02	366.991,67	0,00	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE											
24	96.000,00	91.003,00	6.360,10	60.967,92	30.135,08	6.360,10	60.867,92	6.360,10	60.867,92	0,00	
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS											
25	1.000,00	5.997,00	0,00	0,00	5.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa:	23.889.964,00	24.119.414,56	1.749.001,91	21.763.664,82	2.355.749,74	1.985.021,48	20.418.916,65	1.987.202,61	20.134.439,15	1.629.225,37	
Total da Sub-Função:	23.889.964,00	24.119.414,56	1.749.001,91	21.763.664,82	2.355.749,74	1.985.021,48	20.418.916,65	1.987.202,61	20.134.439,15	1.629.225,37	

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Liquidação	Pagamento	Empenhado	
										Período	Acumulado
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
22	1.159.200,00	1.220.650,56		0,00	1.176.607,56	44.043,00	92.044,27	828.398,43	92.044,27	828.398,43	348.209,13
Total do Programa:	2.172.000,00	1.942.549,44	0,00	1.786.307,74	156.241,70	99.654,67	897.392,03	99.654,67	897.392,03	888.915,71	
Total da Sub-Função:	2.172.000,00	1.942.549,44	0,00	1.786.307,74	156.241,70	99.654,67	897.392,03	99.654,67	897.392,03	888.915,71	
Total da Função:	37.025.000,00	37.125.000,00	2.254.481,07	31.431.745,05	5.593.254,95	2.865.065,46	28.805.134,58	2.857.831,26	28.425.195,95	3.006.549,10	
Total da SubUnidade:	37.025.000,00	37.125.000,00	2.254.481,07	31.431.745,05	5.593.254,95	2.866.065,46	28.805.134,58	2.857.831,26	28.425.195,95	3.006.549,10	
Total da Unidade:	37.025.000,00	37.125.000,00	2.254.481,07	31.431.745,05	5.593.254,95	2.866.065,46	28.805.134,58	2.857.831,26	28.425.195,95	3.006.549,10	
Total da Orgão:	37.025.000,00	37.125.000,00	2.254.481,07	31.431.745,05	5.593.254,95	2.866.065,46	28.805.134,58	2.857.831,26	28.425.195,95	3.006.549,10	
Total Geral Despesa Orçamentária:	37.025.000,00	37.125.000,00	2.254.481,07	31.431.745,05	5.593.254,95	2.866.065,46	28.805.134,58	2.857.831,26	28.425.195,95	3.006.549,10	



**Câmara Municipal de Uberlândia**

Estado de Minas Gerais

**BALANÇETE DE DESPESA COMPLETO**

Período: 01-10-2014 a 31-10-2014

**D E S P E S A E X T R A - O R C A M E N T Á R I A**

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	132.410,43
2	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.350.017,69
3	ADJANTAMENTO DE FÉRIAS	59.671,40	1.294.071,62
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	4.189,82	57.452,29
5	IRRF	159.123,40	7745.470,80
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	913.886,55
8	INSS - CONVÉNIO UNIMED	4.719,83	38.910,99
9	UNIMED - UBERLÂNDIA	76,14	205.881,96
10	UNIODONTO	407,79	4.064,69
11	INTERODONTO	2.704,92	23.562,92
12	LÍQUIDO DE EXONERAÇÕES	45.876,72	498.040,46
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	10.546,28	105.834,81
15	RENDIMENTOS DE APlicações FINANCEIRAS	23.481,54	292.773,43
16	DEVOLUÇÃO DE FORNECEDORES A REGULARIZAR	0,52	34.219,91
17	AJUSTE DE FOLHA	182,99	5.651,61
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	1.224,24	13.417,04
20	INSS	121.236,02	1.106.867,70
21	INSS 15% UNIMED	0,00	23,40
22	INSS 15% UNIODONTO	36,70	292,45
23	SINTRASP	9,03	90,30
24	PREMÚ	16.549,07	135.281,35
25	PENSÃO ALIMENTICIA	6.282,17	67.710,60
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	306.246,29	1.586.183,88
27	PDT	0,00	105,76
28	PSDB	1.574,02	17.389,36
30	PSC	5.431,52	51.423,66
32	PMDB	1.308,77	12.861,68
35	CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	66.532,57
37	ADJANTAMENTO DE VIAGEM	850,00	5.271,80
38	PARTIDO SOLIDARIEDADE	3.592,47	25.487,61

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
39	UNIMED - UBERLANDIA: DESPESAS MÉDICAS	11.961,61	52.616,57
40	UNIMED - UBERLANDIA: MENSAL APARTAMENTO	6.248,75	30.171,90
41	UNIMED - UBERLANDIA: MENSAL ENFERMARIA	22.692,18	106.624,84
42	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	2.400,00

## SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos:	3.272.790,81	no Período	
Saldo em Caixa:	0,00	Acumulado	
Total Disponível:	3.272.790,81	Total Geral:	6.946.846,26

Total Geral Despesa Extra-Orçamentária: 816.224,19 10.985.812,63

*Miguel de Souza Sifra*  
CRC-MG: 85.156  
diretora de Contabilidade e Orçamento  
Câmara Municipal de Uberlândia

*Adelison Barbosa Soares*  
Coordenador de Controle Interno

*Alexandre Ribeiro da Costa*  
1º Secretário / Ordenador de Despesas

*Marcio Nobre*  
Presidente

## ATAS

RESUMO DA ATA DA 8<sup>a</sup> REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 2<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DE 2014 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e quatorze, quarta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre o acesso gratuito do acompanhante das pessoas com deficiência em estabelecimentos que ofertam os serviços de cinemas e teatros, de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Lei que Institui a realização, de forma anual e gratuita, de exames de sangue para detecção de colesterol e diabetes, em todos os estudantes da rede municipal de ensino público de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 7<sup>a</sup> reunião do 10º período da 2<sup>a</sup> sessão ordinária e da 1<sup>a</sup> reunião do 7º período da 2<sup>a</sup> sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 20149, 20153 a 20171, 20173 a 20177, 20179, 20180, 20184 a 20192, 20194 a 20202/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Di-

cussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 213/14 que Diploma de honra ao mérito a CONTRASP - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Atividade Profissional dos Empregados na Prestação de Serviços de Segurança Privada e de Monitoramento, Ronda Motorizada e de Controle Eletrônico e Digital, de autoria do Vereador Juliano Modesto, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 975/14 que Considera de utilidade pública a Associação Arte e Consciência de Uberlândia, de autoria do Vereador Dr. Mário Milken, aprovado por maioria simples simbólica. Esteve presente no Plenário o atleta Cláudio Henrique da Silva (Hanibal) para receber Moção de Aplauso de autoria do vereador William Alvorada, em homenagem à sua vitória no UFC. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna a Sra. Débora Santana, para convidar toda a população para participar da palestra que acontecerá hoje, 12 de novembro, às 19hs, no Plenário Homero Santos, sobre a diabetes. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Dr. Fábio Caldeira, Ouvidor Geral de Minas Gerais, para explanar sobre o trabalho deste órgão. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário



**A SEMANA NA  
CÂMARA DE UBERLÂNDIA  
VOCÊ CONFERE NO**

**JORNAL DA CÂMARA**

**SÁBADOS 16H00**

**CANAL 4 (ABERTO)**

**CANAL 5 (CABO)**